

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Recursos - R\$		
											Vinculado	Livres	Total
2.926	Município	1	DECI/PR Deliberação 18/2021	Perman. Adquirido	8	243	00229	Serviços	2022	100%	-	-	-
									2023	100%	-	-	-
									2024	100%	103.642,34	-	103.642,34
									2025	100%	-	-	-
											103.642,34	-	-
Subtotal											103.642,34	-	103.642,34

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 430/2023, de 21/07/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, a meta no Órgão:

12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DO ADOLESCENTE, CRIANÇA E IDOSO

12.004 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

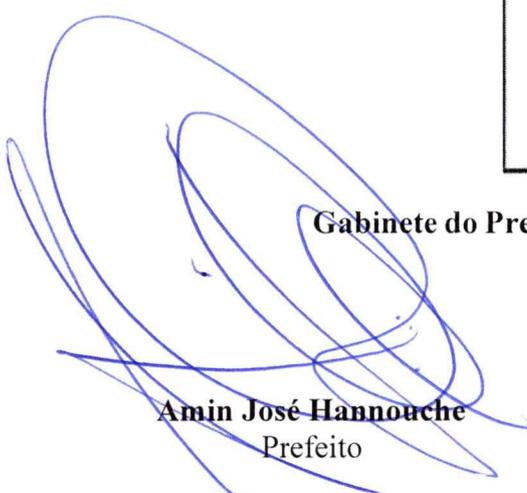
Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
2.926	CED/PR - Deliberação 18/2021	Município	Serviços	00229	103.642,34
Total					103.642,34

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
 Promulgo nesta data a Lei nº 539/24.
 C. Procópio, 18 de junho de 2024.

 Prefeito

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2024.


Amin José Hannouche
 Prefeito


Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município